



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Apae Belford Roxo
CNPJ 02.945.580/0001-15

1

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2025

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -

APAE Belford Roxo:

CNPJ (Matriz e Filiais): 02.945.580/0001-15

E-MAIL INSTITUCIONAL: belfordroxo@apaerj.org.br

TELEFONE(S): (21) 2661-3050

ENDEREÇO (Matriz, Filiais e/ou Unidades): Rua Castro Vieira, 137 - Areia Branca

MUNICÍPIO/UF: Belford Roxo

CEP: 26.112-360

**1. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE E/OU ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II. Coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- III. Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAES do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- IV. Articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- V. Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- VI. Exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;



- VII. Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação
- VIII. Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- IX. Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- X. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- XI. Divulgar a experiência Apaeano em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
- XII. Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- XIII. Desenvolver e estimular política de auto defensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- XIV. Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

2. OBJETIVOS

- I. Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, bem como a realização das finalidades da APAE;
- II. Incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Apae Belford Roxo
CNPJ 02.945.580/0001-15

3

- III. Promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho;
- IV. Intensificar o intercâmbio entre as entidades coirmãs, análogas filiadas, as associações congêneres e instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- V. Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e filosofia do Movimento Apaeano;
- VI. Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados e as contribuições de pessoas físicas;
- VII. Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, órgãos públicos e privados, inclusive produção e venda de serviços, conforme legislação em vigor, para manutenção e garantia de oferta e qualidade na prestação dos serviços;
- VIII. Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, por seus associados;
- IX. Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares, como colônia de férias, jardinagem, clubes, atividades culturais, etc.
- X. Promover e facilitar a vida em família da pessoa com deficiência apoiando e/ou gerenciando casas-lares para aquelas em situação de risco ou abandono;
- XI. Oferecer oportunidade a que pessoas com deficiência possam participar de Conselhos, Diretorias ou Comissões Especiais da APAE.

2.. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E TODAS AS OFERTAS PRESTADAS:

Resolução CNAS nº 109/2009:

☒ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

☐ Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;

☐ Serviço Especializado em Abordagem Social;



☐ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

☒ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

☐ Serviço de Acolhimento Institucional;

☐ Abrigo institucional;

☐ Casa-Lar;

☐ Casa de Passagem ou Casa de Apoio;

☐ Residência Inclusiva;

☐ Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.

☐ Serviço de Acolhimento em República;

☐ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

☐ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Resolução CNAS nº 27/2011 e Nota Técnica nº 10/2018/DRSP/SNAS:

☐ Assessoramento;

☒ Defesa e Garantia de Direitos.

Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS e Artigo 29, III, da Lei Complementar nº 187/2021:

☐ Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social (Acesso ao mundo do trabalho);

☐ Socioaprendizagem

Resolução CNAS nº 34/2011 e Artigo 29, II, da Lei Complementar nº 187/2021:

☒ Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.



3. OFERTAS:

A Apae Belford Roxo, desenvolve sua oferta no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, mediante oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em vinculação com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) bem como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) promovendo acolhimento integrado e contínuo, conforme demanda dos assistidos, além disso realiza serviço de convivência e fortalecimento de vínculos bem como ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária.

3.1. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S):

Nome da oferta: Proteção Social Especial de Média Complexidade Idosas e suas Famílias, em vinculação com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): Não aplicável.

Quantidade de pessoas atendidas conforme público.

☐ Crianças

☐ Adolescentes

☐ Jovens

☐ Mulheres

☐ Adultos

☐ Idosos

☐ Pessoas com deficiência

☐ Comunidades tradicionais(terreiro, quilombolas, indígenas)

☐ Migrantes, refugiados, apátridas

☐ Entidades de assistência social

☐ Outros públicos da assistência social

3.1. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S):

Nome da oferta: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): 140 usuários atendidos ao ano, entre pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e seus familiares.

Quantidade de pessoas atendidas conforme público.

[55] Crianças

[19] Adolescentes

[14] Jovens

[45] Mulheres

[35] Adultos

[17] Idosos

[77] Pessoas com deficiência

[] Comunidades tradicionais(terreiro, quilombolas, indígenas)

[] Migrantes, refugiados, apátridas

[] Entidades de assistência social

[] Outros públicos da assistência social

Observações:

Demandas espontâneas tendo como porta de entrada o serviço social, realizando acolhimento, mediante a comprovação de laudo médico e demais documentações necessárias.

3.2. EQUIPE DE REFERÊNCIA:

Nome	Profissão	CH	Vínculo com a entidade
Sandra Helena Gomes da Silva	Assistente Social	16	CLT
Elizabeth de Oliveira Sardinha	Terapeuta Ocupacional	16	CLT
Rosilene dos Santos Flores Távora	Fonoaudióloga	-	Prestação de Serviços
Vanessa Silva Teixeira de Andrade	Assistente Administrativo	40	CLT
Jussara Maria da Silva	Coordenadora Técnica	16	CLT



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Apae Belford Roxo
CNPJ 02.945.580/0001-15

7

Jorge Luiz Moraes dos Santos	Coordenador de Projetos	20	CLT
Allan Gomes de Farias	Psicomotricista	-	Prestação de Serviços
Claudia Regina C. Lima Teles	Psicopedagoga	12	CLT
Cenilda Rejane Pojo	Auxiliar de Serviços Gerais	40	CLT
Karem Cristina Nascimento Silva	Instrutora de – Atividades Pedagógica	20	CLT
Ítalo dos Santos	Coordenador	-	Prestação de Serviços
Martha Martins Costa	Terapia Ocupacional	8	CLT
Gabriel dos Santos Ribeiro	Psicólogo Social	12	CLT
Thereza Cristina Brites Ribeiro	Nutricionista	10h30	CLT
Rafaela Cotta Leonardo	Psicóloga	-	Prestação de Serviço
Zeli da Rocha Santos	Fonoaudiologia	-	Prestação de Serviços
Yasmim Almeida Mercês Cazanova	Fonoaudiologia	-	Prestação de Serviços
Regilaine Samara da Silva Costa	Estagiaria	20	Bolsista

3.3. METODOLOGIA ADOTADA POR CADA OFERTA:

São realizadas atendimentos individuais e/ou em grupos, por meio de equipe multidisciplinar e profissionais capacitados semanalmente, variando de acordo com a demanda necessária, as atividades ofertadas são de cunho ambulatorial e grupal visando trazer a família afim de conscientizar sobre o autocuidado.

3.4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O projeto abrange os limites do território do município de Belford Roxo e adjacentes, localizado na Baixada Fluminense do Estado do Rio de Janeiro.

A Organização está inserida no sistema de referência e de contrarreferência da rede socioassistencial do município junto ao CRAS e/ou CREAS?

☒ Sim



☐ Não

☐ Não se aplica

Observações:

A entidade atende pessoas que buscam por demanda espontânea, e a partir disso, o serviço social orienta e faz encaminhamentos de acordo com as demandas para o CRAS ou CREAS.

Alcance da oferta:

☒ Municipal

☐ Estadual

☐ Nacional

Localidade(s):

Fazem parte do alcance das ofertas os usuários dos municípios de Belford Roxo, Mesquita, Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti e Duque de Caxias.

3.5. RESULTADOS OBTIDOS:

Entidade	Quantidade Beneficiários	Atendimentos (2025)
SUAS	40	3984
EMENDA PARLAMENTAR	40	381
SUS	50	4820
PMERJ	10	1488
Total de atendimentos	140	10673

Concluimos que os objetivos foram alcançados através dos resultados observados por meio das avaliações técnicas: ampliação e potencialização dos atendimentos realizados com familiares e responsáveis dos usuários e a execução das ações socioeducativas através das oficinas, rodas de conversa, dinâmicas de grupo e entre outras.



Famílias conscientizadas da garantia dos direitos de seus filhos, evolução dos assistidos a partir de atendimentos específicos, lhes possibilitando maior autonomia (um percentual satisfatório) segundo relato dos responsáveis, dando a entidade e ao profissional um norte para permanecer com o trabalho de cuidado a essas famílias. O progresso dos usuários foram avaliados continuamente através do feedback qualitativo da família/responsáveis e da equipe, tendo alcançado de forma ampla a melhora na qualidade de vida do usuário e suas famílias, bem como, o desenvolvimento socioemocional satisfatório, ainda havendo casos de que é necessário maiores evoluções, os prontuários fazem continua menção dos procedimentos e de como eles afetaram positivamente na dinâmica dos usuários, deste modo, evidenciam progressos significativos nos pacientes atendidos, como melhora da comunicação, na funcionalidade oral e na interação social, No melhor desenvolvimento de habilidades e competências sociais e acadêmicas. Na Melhora na comunicação escola-família-instituição, possível avaliar mais independência nas atividades de vida diária e de vida pratica (segundo relato dos pais).

Obtivemos grande evolução da maior parte dos atendidos, salvo casos de pessoas faltosas ou resistentes às solicitações e ou sugestões e encaminhamentos realizados.

4. PARCERIAS:

Não existem parcerias formais vinculadas ao Projeto. Entretanto, a APAE Belford Roxo tem por hábito institucional interagir todos os Projetos sob sua gestão, de forma complementar e não conflitante, a fim de ampliar as ferramentas de assistência aos seus beneficiários.

5. ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO E/OU NA SAÚDE:

A Apae desenvolve atividades vinculados ao EJA (Ensino de Jovens e Adultos), tal como a na área da saúde, realização de atividades terapêutica.

6. OUTRAS ATIVIDADES NÃO CERTIFICÁVEIS:

Não se aplica.


Assinatura do Presidente/Diretor da Entidade